



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04075, de 28 de fevereiro de 2019

DECRETO Nº 04075/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 229.223,88 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.364.0008.2.011 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR				
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	466	SEMINC	100	100.000,00
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
339030 - Material de Consumo	242	SAUDE	102	13.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	243	SAUDE	102	115.000,00
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339030 - Material de Consumo	257	SAUDE	102	223,88
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL				
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	466	AS.SOC	100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				229.223,88

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.364.0008.2.011 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118	SEMINC	100	215.000,00
02.04.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248	SAUDE	102	13.000,00
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	258	SAUDE	102	223,88
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL				
339091 - Sentenças Judiciais	296	AS.SOC	100	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				229.223,88
TOTAL DE RECURSOS				229.223,88



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04075, de 28 de fevereiro de 2019

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 28 de fevereiro de 2019.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 28 / 02 / 2019

Nome: Carolina m. Trotta
RG: Carolina Mendes Trotta
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata